TRACTEBEL ENERGIA S.A.

CNPJ 02.474.103/0001-19 / NIRE 4230002438-4

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Data, hora e Local: 28.03.2008, às 9 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na Cidade de Florianópolis/SC. **Presenças**: reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme os registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa**: Patrick Charles Clement Obyn – Presidente e José Moacir Schmidt - Secretário. **Convocação**: a presente Assembléia Geral Extraordinária foi regularmente convocada por edital publicado nos jornais Valor Econômico, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Catarinense edições dos dias 13, 14 e 17 do mês de março de 2008. **Deliberações**: **Item 1.** Alterar o Estatuto Social da Companhia para incluir o parágrafo único e seus incisos ao artigo 19 e alterar a redação do inciso VIII do mesmo artigo, para definir as competências de contratação referente à comercialização de energia elétrica, à aquisição de combustíveis para a produção de energia elétrica e aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão e de Distribuição (CUST e CUSD), conforme proposta aprovada na 82ª RCA, de 14.08.2007. Colocada a proposta de inclusão e alteração dos mencionados dispositivos do Estatuto Social em votação, foi aprovada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições. Em razão de tais alterações, procedeu-se à consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Item 2.** Ratificar, consoante os termos do artigo 256, §1º da Lei n.º 6.404/1976, a aquisição, pela sua controlada Energia América do Sul Ltda. ("EAS"), do controle acionário da empresa Ponte de Pedra Energética S.A., conforme matéria aprovada na 86ª RCA da Companhia, de 13.12.2007. O Sr. Presidente esclareceu que os acionistas que tiverem direito de retirada e desejarem exercê-lo deverão manifestar expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembléia Geral Extraordinária. Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ratificaram a operação de aquisição, pela sua controlada EAS, do controle acionário da empresa Ponte de Pedra Energética S.A.. **Item 3.** Examinar e aprovar o Protocolo de Incorporação de Ações e Sociedade e Instrumento de Justificação, relativo à operação de incorporação da Companhia Energética Meridional ("CEM") pela Tractebel Energia S.A. ("Tractebel"). Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram o Protocolo de Incorporação de Ações e Sociedade e Instrumento de Justificação e seu termo aditivo n.º 01, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal da Companhia. **Item 4.** Aprovar a nomeação da empresa Deloitte Touche Tohmatsu como avaliadora do patrimônio da CEM. Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a empresa Deloitte Touche Tohmatsu como avaliadora do patrimônio da CEM. **Item 5.** Examinar e aprovar o Laudo de Avaliação relativo à operação de incorporação da CEM pela Tractebel. Após análise detalhada do laudo, a matéria foi colocada em votação, tendo os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovado o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da CEM para Incorporação Integral na Controladora Tractebel, emitido em 06 de março de 2008 e assinado por representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e pelo Sr. Roberto Paulo Kenedi, contador inscrito no CRC 1RJ 081.401/O-5 "S" SC. **Item 6.** Aprovar a incorporação total da CEM pela Tractebel, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações e Sociedade e Instrumento de Justificação. Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a incorporação total da CEM pela Tractebel, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação acima aprovado. Assim, a CEM é declarada extinta e todos os seus ativos e passivos são absorvidos pela Tractebel, a qual sucederá a CEM em todos os seus bens, direitos e obrigações, abrangendo, mas não se limitando, os imóveis, marcas, direitos de uso, registros, licenças, contratos, autorizações e concessões, sem qualquer solução de continuidade. **Item 7.** Autorizar a Diretoria Executiva da Tractebel a praticar todos os atos necessários à consecução da operação de incorporação total da CEM pela Companhia. Colocada a matéria em votação, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram autorizar os administradores da Tractebel a praticar todos atos necessários à consecução da incorporação da total da CEM. Promovendo junto aos Poderes Públicos competentes a devida extinção da CEM, compreendendo, dentre outras providências, a baixa no CNPJ e das demais inscrições fiscais da Sociedade, promover a alteração dos registros e averbações junto aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes, com relação aos bens imóveis da Sociedade, promover o cancelamento de registro da CEM como companhia aberta perante à CVM, enfim promover junto a quaisquer órgãos ou entidades, sejam públicas ou privadas, em especial as juntas comerciais, todos os atos que se fizerem necessários para a conseqüente incorporação da CEM pela Tractebel e sua subseqüente extinção. **Encerramento**: Colocada a palavra à disposição dos acionistas presentes, como ninguém quisesse dela fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis, 28 de março de 2008. Declaro, na qualidade de Secretário da Vigésima Primeira Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Tractebel Energia S.A., às fls. 0213 a 0231, cujo extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 26.05.2008, sob o n.º 20081142056. Florianópolis/SC, 29 de maio de 2008. José Moacir Schmidt, Secretário.